



15

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**CÓPIA**

LEI Nº 1.870

De 30 de março de 1972

Dispõe sobre autorização para a concessão de auxílios a entidades hospitalares e de assistência social, durante o exercício de 1972 e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Prefeito autorizado a conceder no corrente exercício, auxílios a entidades hospitalares e de assistência social a seguir enumerados e no total de CR\$. .... 285.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos cruzeiros).

<u>ENTIDADES</u>	<u>VALOR -CR\$</u>
1 -Hospital Psiquiátrico "Caibar Schutel"	
a-para o término da construção.....	30.000,00
b-convênio para internação de doentes.....	10.000,00
2 -Santa Casa de Misericórdia de Araraquara.....	10.000,00
3 -Santa Casa de Misericórdia N.S.de Fátima e Beneficência Portuguesa de Araraquara.....	10.000,00
4 -Asilo de Mendicidade de Araraquara.....	12.000,00
5 -Maternidade e Gota de Leite de Araraquara.....	12.000,00
6 -Instituto dos Cegos Santa Luzia-Araraquara....	12.000,00
7 -Nosso Ninho Terezinha Maria Auxiliadora-Araraquara.....	12.000,00
8 -Liga de Assistência Cristo Rei-Araraquara.....	18.000,00
9 -Lar Juvenil Araraquarana "Domingos Sávio"....	18.000,00
10 -Serviço de Obras Sociais.....	18.000,00
11 -Casa Betania de Araraquara.....	6.000,00
12 -Lar Nossa Senhora das Mercês	
a-Assistência Social.....	4.000,00
b-serviço de reconstrução do muro.....	2.000,00
13 -Creche Nossa Senhora do Carmo-Araraquara.....	2.500,00
14 -Sociedade Beneficente "Obreiros do Bem" Araraquara.....	5.000,00
15 -Sociedade Beneficente "Escola do Mestre Jesus" de Araraquara.....	2.500,00
16 -Departamento Assistência Social "Centro Espírita Betuire".....	2.500,00
17 -Sociedade Assistencial "A Luz do Mundo" Araraquara.....	2.500,00



A.E. 46

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
CÓPIA

<u>ENTIDADES</u>	<u>VALOR - CR\$</u>
18 - Associação Beneficente "Igreja Evangelica - Assembleia de Deus "Vila Xavier-Araraquara..	2.500,00
19 - Sociedade São Vicente de Paulo-Araraquara...	10.000,00
20 - Departamento de Assistência Social da Igreja do Evangelho Quadrangular-Araraquara.....	1.000,00
21 - Legião da Boa Vontade-Araraquara.....	1.000,00
22 - Rede Feminina de Combate ao Cancer-Araraquara	2.000,00
Total.....	205.500,00

Artigo 2º - Os auxílios concedidos no artigo anterior poderão ser pagos às entidades beneficiadas pelo seu valor total ou em parcelas, de conformidade com as disponibilidades financeiras do Município.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das dotações globais já consignadas no orçamento vigente e codificadas sob nºs 3.2.1.5.-72 e 3.2.1.5.-83, ficando ainda o Prefeito autorizado a abrir um crédito adicional no valor de CR\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), suplementar à dotação orçamentaria abaixo especificada:

<u>C O D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> <u>CR\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 1 0	Subvenções Sociais	
3 2 1 5 - 83	Instituições Privadas	
	II - Contribuição à entidades assistenciais.....	65.500,00

Artigo 4º - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do "Superavit Financeiro" apurado no balanço patrimonial do exercício de 1971.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Autor Prefeitura Municipal de Araraquara

Projeto de lei 28/72

Processo 35/ 72

adna/.